



RESOLUÇÃO CMS/IÚNA Nº 007/2025

Considerando à Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde, a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o §2º da Lei Federal 8.142 de 1990 que define como Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído;

Considerando a ata da reunião ordinária nº 006 realizada de forma presencial no dia vinte agosto de dois mil e vinte e cinco (20/08/2025) às quinze horas (15 h), no auditório da Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro Guanabara.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação do CAPS I - Centro de Referência Pisco Social em Iúna.

Art. 2º - Aprovar a indicação de representante do segmento usuário pela Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens, Dr Luciano Silveira como suplente da conselheira Zelândia Roberta Silveira.

Art. 3º- Aprovar a divulgação da lista atualizada de membros do CMS-Iúna (Anexo I).



Art. 4º- Aprovar a oficialização das entidades que compõem os diferentes segmentos do Conselho em que seus representados não estão participando assiduamente nas reuniões.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Iúna/ES, 21 de agosto de 2025

Ricardo Evangelista Leite

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iúna

HOMOLOGO a Resolução CMS-Iúna nº 007/2025, de 21 de agosto de 2025, nos termos da Legislação Vigente. Gabinete do Prefeito de Iúna,

Romário Batista Vieira

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e possui valor ORIGINAL para o Poder Executivo Estadual nas relações do Estado com o cidadão em âmbito administrativo, na forma do art. 10 (Decreto nº 4410-R, de 18/04/2019).



Anexo I

Lista Atualizada dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Iúna

Nome do Conselheiro	Segmento	Entidade	Condição
ZELÂNDIA ROBERTA SILVEIRA	Usuário	Igreja Católica	Titular
LUCIANO SILVEIRA	Usuário	Igreja Católica	Suplente
JASSEIR ALVES FERNANDES	Usuário	STR	Titular
DAIANY RIBEIRO DE SOUZA	Usuário	STR	Suplente
SHEILA TAVARES DA SILVA	Usuário	ACIUDES	Titular
EMÍLIA SILVEIRA AZEVEDO	Usuário	ACIUDES	Suplente
ALEKSANDRO HONRADO VIEIRA	Usuário	OAB	Titular
LUCIANO DUTRA FERREIRA	Usuário	OAB	Suplente
MIRELLA APARECIDA ALVES AGUIAR	Usuário	AMPequiá	Titular
MARIA VITÓRIA VIEIRA AZEVEDO	Usuário	AMPequiá	Suplente
LENIR PATRÍCIA GAZETA BARBOSA	Usuário	Amigo Fiel	Titular
CRISTINA MARTINS DE LELES	Usuário	Amigo Fiel	Suplente
REGINA ANTONIA OLIVEIRA	Trabalhador	SINDSPII	Titular
JULIA DRUMON BORGE GUEDES	Trabalhador	SINDSPII	Suplente
DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR	Trabalhador	SINDSPII	Titular
PRISCILA AMORIM	Trabalhador	SINDSPII	Suplente
LARA ELKE OLIVEIRA	Trabalhador	SINDSPII	Titular
JUSSARA MARIA MORAES DE CARVALHO	Trabalhador	SINDSPII	Suplente
ARIANE AMURIM DA SILVA	Prestador	Santa Casa	Suplente
MARCELA SILVA GOMES DOS SANTOS	Prestador	Santa Casa	Titular
BRENDA DE OLIVEIRA FREITAS	Prestador	APAE	Titular
MARIA DOS ANJOS DE SOUZA	Prestador	APAE	Suplente
RICARDO EVANGELISTA LEITE	Gestão	SMS	Titular
MARÍLIA MACHADO SILVA	Gestão	SMS	Suplente